



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.821

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Março de 2019

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 017/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 06 de março de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº 201900000902, instaurado através da Portaria nº 011/GESPE/SEAP/19. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Portaria nº 018/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 06 de março de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1397/2018/PJBC-GD, oriundo da Penitenciária Regional João Bosco Carneiro. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 019/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 06 de março de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 081/2019/PJBC-GD, oriundo da Penitenciária Regional João Bosco Carneiro. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 020/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 06 de março de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela Servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1394/2018/PJBC-GD, oriundo da Penitenciária Regional João Bosco Carneiro. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfírio
Gerente da GESPE

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 06-03-2019
Resenha nº : 092/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19002083-1	0789997	PAULO ANDRADE DA NOBREGA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 098/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 06-03-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.SAUDE	19070085-9	0907499	NUBIA CRISTINA GADELHA FORMIGA MATOS	Conversão de Licença	01/06/1985	01/06/1985	300

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 097/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 06-03-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19004830-6	0957496	EURILENE DIAS DE ARAUJO	Tempo Público Municipal	01/01/1984	08/05/1986	829
SEC.EST.SAUDE	19004340-7	0738417	IZABEL MARIA DOS SANTOS	Empresa Privada	20/12/1971	06/12/1980	2.002

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0018/19-SECCMG.

João Pessoa, 6 de março de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar o Servidor Estadual, Sr. PEDRO JORGE GOMES FERREIRA, Matrícula 521.281-2, para a Missão de Gestor do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, manutenção da aeronave SENECA prefixo PR-SPB, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa JPA João Pessoa Manutenção de Aeronaves Ltda.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0019/19-SECCMG.

João Pessoa, 6 de março de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar o Servidor Estadual, Sr. CÂNDIDO DE JESUS MOREIRA, Matrícula 174.471-2, para a para a Missão de Fiscal do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, manutenção da aeronave SENECA prefixo PR-SPB, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa JPA João Pessoa Manutenção de Aeronaves Ltda.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA - TEN CEL QOC
Secretário Chefe da Casa Militar do Governador

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 24/SESDS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Ato Governamental nº 0642, publicado no Diário oficial do Estado em 16.02.2019,



RESOLVE designar a servidora VANESSA FERREIRA DE SOUSA BARBOZA, matrícula nº 186.843-4, Assessora de Gabinete desta Pasta, conforme publicação no DOE acima referenciada, para desempenhar suas atividades em conjunto com as Gerências de Administração e de Planejamento, com as seguintes atribuições:

- 1 – Elaborar termo de referência e/ou projeto básico para as aquisições e contratações de serviços desta Secretaria;
- 2 – Receber os processos administrativos e confeccionar os contratos no âmbito desta Pasta;
- 3 – Fazer a devida instrução processual para o encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – PGE;
- 4 – Fazer a inserção, envio e acompanhamento do contrato no sistema da Controladoria Geral do Estado da Paraíba – CGE;
- 5 – Acompanhar as atividades relacionadas aos contratos efetuados no âmbito da Secretaria;
- 6 – Gerenciar os prazos de vigências dos contratos, solicitando a Gerência de Planejamento suas renovações, quando couber;
- 7 – Analisar e instruir pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro contratuais;
- 8 – Analisar solicitação de restituição da garantia contratual, verificando junto ao fiscal ou a equipe de fiscalização o cumprimento regular dos tempos contratuais;
- 9 – Instruir os procedimentos de penalidades administrativas por descumprimentos contratuais;
- 10 – Auxiliar no monitoramento e emitir relatório, sempre que solicitado pelo Gabinete do Secretário, acerca dos andamentos dos processos administrativos no âmbito da Secretaria;
- 11 – Prestar apoio a Subgerência de Elaboração de Projetos e Convênios;
- 12 – Participar das reuniões administrativas.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário Executivo

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 064/2019/DOCAS-PB

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018.

RESOLVE:

Designar os funcionários(as) LUSIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 369, ROSIMERY DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 365 e BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 393, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA, em obediência à Lei Estadual nº 9293/2010 a qual Institui o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas dos Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba.

Bárbara Priscila L. de Paiva Dantas
Chefe de Recursos Humanos

Gilmar Pereira Tomóteo
Diretora Presidente



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 093 / GS

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 66 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1 de 28 de setembro de 2017 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Cajazeiras.

Parágrafo Único – Compete às Comissões:

- I. Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;
- II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;
- III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do Hospital Regional de Cajazeiras.

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a. ANNE KARINE MOREIRA DE OLIVEIRA
- b. ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Regional de**

Cajazeiras:

- a. EMMANOEL BRAGA DE OLIVEIRA
- b. ELVIRA UCHOA DOS SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº094 / GS

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 66 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1 de 28 de setembro de 2017 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Aguiar.

Parágrafo Único – Compete às Comissões:

- I. Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;
- II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;
- III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do Hospital Distrital Francisco Bento Cabral.

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a. MARIA DE LOURDES VIEIRA DANTAS
- b. MARLEIDE ERASMO DE LUCENA

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Distrital Fran-**

cisco Bento Cabral:

- a. FRANCISCA IRIVANDA DE SOUZA LEITE
- b. GERLANDIA DE FÁTIMA DE DANTAS GOMES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 200/19

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, REVISAO DE APOSENTADORIA INDEFERIDO o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	11365-18	WALMIR COSTA DO NASCIMENTO	512.684-3
02	10947-18	ANTONIO MARCOS ANDRADE	516.374-9
03	11573-18	VALDOMIRO FREIRE DO NASCIMENTO	515.742-1
04	11033-18	IVAN VICTOR PEREIRA DA SILVA	511.397-1
05	11119-18	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	516.402-8
06	05756-18	GLÓRIA DE LOURDES GADÊLHA DANTAS	370.079-8
07	10786-18	AGUINALDO ALVES DE SOUSA	515.865-6
08	11008-18	EDILSON DOS SANTOS BULHÕES	514.983-5
09	11389-18	ANTONIO INÁCIO DA SILVA	515.980-6
10	10976-18	JOSÉ WBIRAMAR DE MELO	515.158-8
11	11373-18	JOSE GENIVAL DE SOUSA	511.263-0
12	10977-18	SEVERINO MATIAS	515.477-4
13	10910-18	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	513.852-0
14	11629-18	STÊNIO GOMES	518.252-2
15	10916-18	LINDOMAR BEZERRA DA SILVA	515.255-1
16	11796-18	JAILSON MONTEIRO	516.035-9
17	10920-18	JOSEMÁRIO EDVALDO DA SILVA	515.111-2
18	11187-18	JOSÉ ANCHIETA COSTA DA SILVA	517.875-4
19	10198-18	EDILSON CHAVES	512.412-3

20	11270-18	AECIO DE LIMA SANTOS	503.621-6
21	11117-18	GERSON VENANCIO DA SILVA	516.649-7
22	11380-18	JOSE CARLOS DE CASTRO	515.670-0
23	11339-18	SEVERINO SILVA	510.872-1
24	10819-18	JACIARIA DE LIMA OLIVEIRA	520.222-1
25	11104-18	LUIZ CARLOS PONTES	516.109-6
26	11783-18	ANTONIO FRANCISCO RAMOS	501.761-1
27	11017-18	PAULO PEDRO DA SILVA	511.239-7

João Pessoa, 06 de Março de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 202 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00823-19	VERÔNICA MUNIZ DE CASTRO	151.076-2	318	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	00741-19	MARIA AMELIA DE ALMEIDA LEITE	005.526-3	349	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
03	00940-19	CÂNCIDA SEVERINA MARINHO PERRUCCI	138.772-3	345	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAD
04	00933-19	ISABEL FELIX DE LIMA OLIVEIRA	096.907-9	354	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
05	00508-19	MARIA AURELI DE ABREU GALDINO	149.578-0	325	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
06	01633-19	GERMANIA DE PAIVA LUCENA	099.611-4	397	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	00003-19	MARIA DO CARMO RANGEL TRAVASSOS	612.456-9	307	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
08	00911-19	ALUIZIO SILVA	144.517-6	329	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
09	01012-19	REGINA LEANDRO MAIA LIMA	143.438-1	346	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
10	00964-19	ROBERTO SOARES DE FARIAS	136.039-6	347	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
11	00610-19	GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	090.976-9	218	Art. 2º, caput, inciso I, II, e III, alíneas "a" e "b", e § 1º, inciso II da EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	PGE

João Pessoa, 06 de Março de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 204/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	00759-19	EMANUEL MOREIRA CALDAS	060.441-1
02	11936-18	ROSANGELA VIEIRA BATISTA ZANOTELLI	469.155-5

João Pessoa, 06 de Março de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 206/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01451-19	MIGUEL CORDEIRO LEITE	090.386-8	312	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SER

João Pessoa, 06 de Março de 2019.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB

EXTRATO DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB, faz saber e a quem interessar possa, que as Entidades Estudantis habilitadas para confeccionar e emitir a Carteira de Identificação Estudantil 2019 no Estado da Paraíba, são as seguir elencadas:

AESP - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA

- CNPJ 03.277.821/0001-68;

UESP - UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA

- CNPJ 07.612.230/0001-50;

UEEP – UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DA PARAÍBA

- CNPJ 03.545.685/0001-40;

UNIÃO LIBERAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA – ULESP

- CNPJ 04.356.618/0001-40;

CUC – CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE CARTEIRAS

- CNPJ 11.254.202/0001-86;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DCE LIVRE MAURICIO DE NASSAU/PB

“CEL. LUIZ FERREIRA BARROS” – CNPJ - 14.113.130/0001-45;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE UNIPÊ - CNPJ 00.473.714/0001-17;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE FIP/FADIP - CNPJ 08.015.701/0001-06;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE IFPB – CNPJ 07.258.615/0001-61

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE UFPB – CNPJ 19.928.194/0001-18.

Outrossim, lembramos que as Entidades somente poderão emitir as CIE's 2019 para os estudantes vinculados à instituição de ensino superior na qual estejam vinculadas, na forma do § 2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual 38.924/2018.

JOÃO PESSOA, 1º DE MARÇO 2019.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE